

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 01/08/2005

Paulo



Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

RECEBI EM: 03.06.05

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI N° 60/2005.
DE 03 DE JUNHO DE 2005.

“DENOMINA RUA”

Os Vereadores subscritos, por iniciativa do vereador **Marco Antonio Menezes Carvalho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° – Dá nome ao Trecho da Av. Salustiano Domingos de Santana, que passa a chamar-se de: “**AV. DOS UNIVERSITÁRIOS**”.

Art. 2° – O Trecho de que trata o artigo anterior, estende-se do Ponto de Lavagem de Carros (de Propriedade do Sr. José Augusto) até a Residência do Sr. Ednaldo Silva Vidal (em frente a Pça da Rodoviária).

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Paripiranga – Bahia, em 03 de Junho de 2005.

Marco Antonio Menezes Carvalho
MARCO ANTONIO MENEZES CARVALHO

VEREADOR

José Aloisio V.S. Rosa
JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA

VEREADOR

Paulo de Jesus Santa
PAULO DE JESUS SANTANA

VEREADOR

Nelson Ribeiro Matos
NELSON RIBEIRO MATOS

VEREADOR

Analia Leal dos Santos
ANALIA LEAL DOS SANTOS

VEREADORA

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Vimos pelo presente pedir a aprovação dos nobres colegas no Projeto de Lei, o objetivo deste Projeto de Lei é homenagear os Universitários que diariamente trafegam pela referida Avenida. A homenagem é estendida aos Estudantes de Municípios Circunvizinhos que nos prestigiam com suas presenças quotidianamente.

Certos da aprovação deste Projeto agradecemos desde já a todos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 03 de junho de 2005.


MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
VEREADOR